



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 às 18:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6774261: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**  
**PROFESSORES III E IV**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6774261>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**  
**PROFESSORES III E IV**

O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ, Estado de Santa Catarina através da Secretária de Educação e Cultura, Mariluce Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal vigente, torna público o presente Edital, com normas para Chamada Pública, devido ao não comparecimento dos candidatos aprovados ao cargo de **Professor III e IV** no **Edital de Processo Seletivo nº 002/2024**, nos itens a seguir:

1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deverá proceder a Chamada Pública das vagas não preenchidas no Edital de Processo Seletivo nº 002/2024, sempre que surgirem vagas disponíveis para Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará as vagas e cronograma no site [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br) e no hall de entrada do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os critérios abaixo:
  - 1.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura expedirá Chamada Pública, convocando os profissionais que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, respeitando os critérios previstos neste edital.
  - 1.2. A Chamada Pública ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 209, bairro Cidade Alta.
  - 1.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará o Cronograma no site [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br), com data e horários definidos para os candidatos interessados comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
2. A classificação dos candidatos ocorrerá conforme regras apresentadas nos itens a seguir e conforme as informações prestadas no ato de inscrição, após a análise da equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
  - 2.1. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
    - 2.1.1. Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da vaga + Conclusão de Doutorado na área da Educação;
    - 2.1.2. Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da vaga + Conclusão de Mestrado na área da Educação;
    - 2.1.3. Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da vaga + Conclusão de Especialização na área da Educação;
    - 2.1.4. Diploma de Licenciatura Plena em disciplina da vaga;
    - 2.1.5. Diploma de licenciatura plena nas áreas da educação (no caso de vaga em pedagogia);

2.1.6. Diploma de Licenciatura Plena nas disciplinas aceitas pela vaga, conforme tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA DA VAGA</b>	<b>HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS, RESPECTIVAMENTE ACEITAS</b>
<b>Ciências</b>	Graduação em Licenciatura Plena: 1º Ciências, 2º Biologia, 3º Ciências da Natureza, 4º Matemática.
<b>Inglês</b>	Graduação em Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), Licenciatura Plena nas áreas da educação com comprovação de conhecimento e domínio em inglês (certificado).
<b>Arte</b>	Graduação em Licenciatura Plena em Arte, Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia.

2.2. Permanecendo o empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

2.2.1. Maior tempo de serviço no magistério público do município de Araranguá (**certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araranguá, SC**);

2.2.2. Maior idade.

3. **O candidato na data da chamada pública deverá apresentar os seguintes documentos:**

3.1. **Carteira de Identidade;**

3.2. **CPF;**

3.3. **Número do cadastro PIS/PASEP;**

3.4. **Cartão SUS;**

3.5. **Certidão Reservista, conforme legislação vigente (para homens);**

3.6. **Certificado/Diploma de Formação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital;**

3.7. **Comprovante de Residência.**

4. O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos na data da chamada pública.

5. O candidato aprovado terá 05 (cinco) minutos para escolher 01 (uma) das vagas disponíveis, em caso do não cumprimento do tempo estipulado, o mesmo será desclassificado.

6. O candidato classificado para uma vaga deverá se apresentar, no prazo de **03 (três) dias úteis**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos:
  - 6.1. Fotocópia da Carteira de Identidade;
  - 6.2. Fotocópia do CPF;
  - 6.3. Fotocópia da Certidão Reservista;
  - 6.4. Certidão de Quitação Eleitoral;
  - 6.5. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento, atualizada (30 dias);
  - 6.6. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, atualizada (30 dias);
  - 6.7. Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde;
  - 6.8. Fotocópia autenticada do certificado/diploma da formação específica, exigido para o cargo, conforme edital;
  - 6.9. Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - 6.10. Nº do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição;
  - 6.11. Certidão de antecedentes criminais ([www.trf4.jus.br](http://www.trf4.jus.br));
  - 6.12. 1 foto 3/4 (recente);
  - 6.13. Fotocópia do Comprovante de Residência;
  - 6.14. Conta Salário ou conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal;
  - 6.15. Declaração de Imposto de Renda (Detalhada);
  - 6.16. Declaração de Gozo dos Direitos Políticos;
  - 6.17. Declaração de Não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
  - 6.18. Declaração de Não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos, ou funções públicas;



- 6.19. Declaração de Ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública.
7. O não cumprimento do item 6, acarretará na desclassificação automática do candidato e ficará excluído da participação de novas chamadas pelo prazo de um ano a contar da homologação, conforme inciso terceiro do artigo quarto da Lei 335/2021.
8. O candidato deverá apresentar-se na unidade de ensino para assumir as suas funções no prazo de 24 horas, a contar da publicação da contratação.
9. A constatação de irregularidade e/ou falsidade nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente à admissão, acarretarão na sua eliminação do certame, ou, ainda, rescisão de contrato de trabalho, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.
10. O prazo de validade da presente Chamada Pública segue o do Processo Seletivo nº 002/2024, perdendo seus efeitos com o encerramento deste.
11. Este edital entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araranguá, em 10 de janeiro de 2025.

**CESAR ANTONIO CESA**  
Prefeito de Araranguá

**MARILUCE RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária de Educação e Cultura

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA

<b>Nome</b>		<b>Data de Nascimento</b> ____/____/____	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>	<b>Nº Telefone</b> ( )	
<b>E-mail</b>		<b>Nº Telefone</b> ( )	
<b>Endereço</b>			<b>Nº</b>
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
<b>Vaga Pretendida</b>			
<b>Habilitação</b> <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga + Conclusão de Doutorado na área da Educação. <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga + Conclusão de Mestrado na área da Educação. <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga + Conclusão de Especialização na área da Educação. <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga. <input type="checkbox"/> Diploma de Licenciatura Plena nas áreas da Educação.			
<b>Tempo de serviço no magistério público do município de Araranguá (certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araranguá, SC)</b> Anos _____ Meses _____ Dias _____			
<b>Documentos Apresentados</b> <input type="checkbox"/> 1 foto 3/4 (recente); <input type="checkbox"/> Fotocópia do Comprovante de Residência; <input type="checkbox"/> Fotocópia da Carteira de Identidade; <input type="checkbox"/> Fotocópia do CPF; <input type="checkbox"/> Fotocópia Certidão Reservista; <input type="checkbox"/> Certidão de Quitação Eleitoral; <input type="checkbox"/> Nº do cadastro do PIS/PASEP, com data de inscrição; <input type="checkbox"/> Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação; <input type="checkbox"/> Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento atualizada (30 dias); <input type="checkbox"/> Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos dependentes atualizada (30 dias); <input type="checkbox"/> Declaração de Vacinação de filhos menores emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; <input type="checkbox"/> Diploma de Graduação na área específica, exigido para o cargo, conforme edital; <input type="checkbox"/> Original e Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; <input type="checkbox"/> Certidão de antecedentes criminais ( <a href="http://www.trf4.jus.br">www.trf4.jus.br</a> ) <input type="checkbox"/> Conta Salário ou conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal; <input type="checkbox"/> Declaração de Imposto de Renda (Detalhada); <input type="checkbox"/> Declaração de Gozo dos Direitos Políticos; <input type="checkbox"/> Declaração de Não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário; <input type="checkbox"/> Declaração de Não acumulação ou acumulação lícita de cargos, empregos, ou funções públicas; <input type="checkbox"/> Declaração de Ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do membro da equipe organizadora da Chamada